

PBRPP.
 PROTOCOLO GERAL
 N. *516/39*



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019. A. A. 00 441-12
PART. RANUM 60006/2019

RIO DE JANEIRO, D. F. 193

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO

ASSUNTO

INTERESSADO *Bento Carneiro de Peres*

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. D. U. 158</i>	<i>25 4 39</i>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 158

25 de abril de 1939.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 516-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 25, à rua do Chá, em Santa Cruz.

É interessado nas terras em apreço, o Sr. BENTO CANCIO DE PONTES, incidiu na sanção de artº 7º do Decreto Lei nº 893, de 26-11-38, de acôrdo com o despacho exarado pela Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D. O. de 10-5-39, fls. 10.771

[Handwritten signature]

DESPACHO: "A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Emeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."
Rio, 10/4/39

*Aprovado em sessão de hoje
Rio, 20-4-1939*

RELATORIO

*a) C. P. P.
H. D.
J. F. T.*

BENTO CANCIO DE PONTES, dizendo-se ocupante do lote de terreno nº 25, situado á rua do Chá, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

- a) - o recibo nº 1.064, datado de 30 de março ultimo e assinado por JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento feito por MARGARIDA LUIZA DA NOBREGA, dos fóros do lote de terreno nº 25, situado á rua do Quartel, correspondente ao exercicio de 1939;
- b) - a carta de aforamento nº 172, do mesmo terreno referido na letra a, passada a favor da mencionada Da. MARGARIDA LUIZA DA NOBREGA, em 30 de janeiro de 1924, dela constando ter sido registrada, em 30-1-924, ás fls. 172 do livro competente da Diretoria do Patrimonio Nacional e ás fls. 82V. do livro nº 19 de lançamento de foreiros da Fazenda de Santa Cruz, em 16-2-924;
- c) - o primeiro traslado da procuração em causa propria passada, em 2 de julho de 1932, ás fls. 68/68V. do L. nº 44 do cartorio do tabelião Francisco Moreno Tavares, da Comarca de Itaguaí, do Estado do Rio de Janeiro, e pela qual dita Da. MARGARIDA LUIZA DA NOBREGA constituiu seu procurador o requerente, com poderes em causa propria para transferir para si ou para outrem, o predio e o dominio util do respectivo terreno sito no lote nº 25 da rua do Chá, tam-

bem conhecida como rua do Quartel nº 23, em Santa Cruz, nesta Capital, foreiro á Fazenda Nacional de Santa Cruz, cujas dimensões indica e coincidem com as constantes da supracitada carta de aforamento, visto haver recebido do requerente, no ato da procuração, a quantia de um conto de réis, como preço de tal transferencia, da qual lhe deu quitação.

A cessão constante da mencionada procuração em causa propria foi feita sem previa audiencia da União, estando, pois, o requerente sujeito á sanção do artº 7º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938 e devendo este processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939.

Plinio de Freitas Travassos
Relator